



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2017 – São Paulo, sexta-feira, 02 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 655, DE 29 DE MAIO DE 2017

Designa o Comitê Gestor do Sistema de Ensino a Distância no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os sistemas administrativos da Justiça Federal da 3ª Região e a necessidade de instituição dos respectivos gestores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI 0007999-79.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor do Sistema de Ensino a Distância os seguintes servidores:

I - Gisele Molinari Fessori, R.F. nº 3.993, da Divisão de Desenvolvimento de Competências da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE/TRF3R);

II - José Roberto da Silva, R.F. nº 3.447, da Divisão de Desenvolvimento de Competências da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE/TRF3R);

III - Cristine Friesen, R.F. nº 2.368, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG);

IV - Wladimir Wagner Rodrigues, R.F. nº 278, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG);

V - Katiuscia Amantes de Souza, R.F. nº 5.891, do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP);

VI - Daniela Keiko Saito, R.F. 7387, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de RH (SJMS).

Parágrafo único. A coordenação do Comitê será exercida pela servidora indicada no inciso I, sendo substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 644, DE 25 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/17 - 2º) e de 18 e 19 de outubro de 2017 para 16 e 17 de novembro de 2017 (Exercício 2016/17 - 1º), aprovados pelas Portarias CORE nº 442 e 577/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 31/05/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2806271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN, nos dias 29/05/2017 e 30/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2017.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2017

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

FOI PRORROGADA A DATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ, anteriormente designada para o período de 22 a 25 de maio de 2017, prorrogando-se pelo prazo 03 (três) dias úteis, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0040052 16 2016 4 03 8000 (Decisão 2793971-2017, Comunicado Eletrônico CORE de 29.05.17).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 358, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	-------------------	---------	-----------	---------	--------	----	----------------